



## EDITAL

**Nº de Registo:** 6814      **Data:** 30/10/2025      **Processo:** 2025/100.10.600/1

Marco Paulo Rebelo Mourão, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Concelho do Nordeste, Torna público, para os devidos efeitos e nos termos do disposto no artigo 47.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que a Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 34.º, n.º 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, em reunião ordinária realizada em 27 de outubro do corrente ano, delegar no seu Presidente a competência para emitir autorização prévia para a realização de despesas até ao montante de 15.000,00 € (quinze mil euros), nos seguintes casos:

- a) Realização de refeições com representantes de entidades públicas, resultantes de reuniões ou visitas institucionais ao concelho do Nordeste;
- b) Realização de refeições com representantes de entidades privadas, associações, instituições particulares de solidariedade social ou outras entidades equivalentes, que resultem de reuniões ou visitas institucionais ao concelho;
- c) Realização de refeições protocolares com representantes de entidades públicas ou privadas, associações, instituições particulares de solidariedade social ou outras entidades equivalentes, nas quais participem membros do executivo camarário;
- d) Realização de outras despesas com eventos de carácter manifestamente social, que envolvam atividades de natureza recreativa, cultural, educativa ou desportiva, com a participação de idosos, jovens e crianças.

A realização de despesas desta natureza apenas poderá ocorrer quando, cumulativamente, se encontrem verificados os seguintes requisitos:

1. Identificação do(s) visado(s);
2. Demonstração do interesse público subjacente à despesa, mediante a identificação dos objetivos e dos participantes.



## Município do Nordeste

Para conhecimento geral, o presente edital — e outros de igual teor — serão afixados nos lugares públicos de estilo e publicados na página oficial da Câmara Municipal do Nordeste, em [www.cmnordeste.pt](http://www.cmnordeste.pt).

Paços do Município de Nordeste, 30 de outubro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara

Assinado por: **MARCO PAULO REBELO MOURÃO**  
Num. de Identificação: 10376492  
Data: 2025.10.30 16:01:20-01'00'

---

Marco Paulo Rebelo Mourão

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 12/2021, de 09 de fevereiro, na sua redação atual. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.